



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 108/2024

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 24/05/24, Edição nº 2666

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 19.122,43 (Dezenove mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e três centavos), autorizado pela Lei nº 1864/2023, de 25 de outubro de 2023.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Art.1º – Fica autorizada a Abertura de um Crédito Adicional Especial – Superávit de Exercícios Anteriores, proveniente de recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022, de 08 de julho de 2022, amplamente conhecida como Lei Paulo Gustavo – LPG, no valor de R\$ 19.122,43 (Dezenove mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e três centavos), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

16.003.13.392.0020.2492 – Repasses da Lei Paulo Gustavo

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 19.122,43

Fonte de Recurso: 1053 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 –

Art. 5º - Audiovisual

Artigo 2º - Para efetuar as despesas decorrentes do Artigo 1º. do presente Decreto, será utilizado o recurso proveniente do Saldo de Superávit de Exercícios Anteriores, na fonte de recurso: 1053 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual.

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional Especial – Superávit de Exercícios Anteriores, não contarão para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1870/2023, de 15 de dezembro de 2023.

Artigo 4º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 24 de maio de 2024.

Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Vanessa Fernanda Sanches
Chefe Dep. Contabilidade

Nilse Shinohata Menegazzo
Secretária Municipal de Finanças

Gizeli Gomes de Souza
Diretora Dep. Planejamento e Gestão